



EDITAL DE CONVOCAÇÃO EaD Nº 03 DE 24 DE JANEIRO DE 2020
COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 581/2019 de 10/06/2019, considerando a Portaria nº 1.369/2010, de 07/12/2010, que credencia a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do “Sistema Universidade Aberta do Brasil” (UAB), financiados por recursos oriundos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), considerando as Portarias nº 183/2016 de 21/10/2016 e nº 102/2019 de 10/05/2019, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema UAB, **TORNA PÚBLICA:**

1. **CONVOCAÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO** para atuar na EaD/UFGD.
2. **SOLICITAÇÃO** ao (s) profissional (ais) convocado (s) para o comparecimento na EaD (Rua Benjamin Constant, 685, Jardim América, Dourados/MS) até o dia **28 de janeiro de 2020**, das 7h às 19h, para entregar no setor da Formação Continuada:
 - a. Termo de Compromisso do Bolsista (<http://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) (Ficha Termo) preenchido, assinado e com **firma reconhecida em cartório**;
 - b. Cópia do cartão do Banco, exclusivamente em nome do bolsista, contendo o número da conta-corrente e agência. Informamos que não serão depositadas bolsas em outro tipo de conta;
 - c. Resolução da Faculdade que o candidato trabalha, manifestando-se favorável a atuação do servidor como Coordenador de Curso da Faculdade de Educação a Distância-EaD/UFGD, em suas respectivas áreas;
 - d. Cópia de todos os documentos que comprovem os requisitos exigidos para a vinculação, como descrito no Edital de Abertura. Os documentos deverão ser autenticados em cartório, ou originais e cópias para serem autenticados por servidor no momento da entrega, sendo:
Coordenador de Curso de Graduação: CPF, RG, Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Diploma de Mestrado e/ou Diploma de Doutorado) e Comprovante de 1 (um) ano de Experiência no Magistério Superior.
3. Os profissionais residentes em outro município, devem encaminhar no mesmo prazo (**até 28 de janeiro de 2020**), todos os documentos autenticados em cartório, de forma digitalizada, com o comprovante de postagem, para formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br, e também, deverá postar os documentos pelo correio dentro do mesmo prazo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



4. O não cumprimento dos itens 2, 3 e seus subitens deste Edital, caracteriza desistência à vaga/bolsa para desenvolvimento das atividades de que tratam este Edital.
5. INFORMAR aos profissionais convocados que não puderem desenvolver as atividades as quais se referem este Edital, incluindo as viagens previstas pela coordenação do curso, que comuniquem a desistência à EaD/UFGD, enviando cópia preenchida, assinada e digitalizada do Termo de Desistência (modelo disponível <https://portalead.ufgd.edu.br/documentos/>) para o correio eletrônico formacaocontinuadaead@ufgd.edu.br.

Dourados/MS, 24 de janeiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Elizabeth Matos Rocha
Diretora da Faculdade de Educação a Distância



ANEXO I

COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO			
COORDENADOR DE CURSO	CURSO	INÍCIO	HOMOLOGAÇÃO
JOSÉ JAIR SOARES VIANA	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	01/02/2020	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 02 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019
MARCOS MANSANO FURLAN	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	01/02/2020	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 02 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019
ANDREIA VICÊNCIA VITOR ALVES	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	01/02/2020	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL N.º 02 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2019